



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 306/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NA RUA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que por motivos de limpeza das árvores será necessário condicionar o trânsito automóvel bem como proibir o estacionamento na Rua Pedro José de Ornelas, troço entre a Rua da Levada de Santa Luzia e a Rua Nova José Pedro de Ornelas, entre as 09h00 e as 17h00, no dia 31 de julho e no dia 01 de agosto de 2021.

Mais se informa que este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 27 de julho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins